



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2013</b>		
Ementa <b>ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DO SAAE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1759, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>07/11/2013</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Complementar nº 17/2013</a> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Altera o Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criado pela lei municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.013/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado ao Anexo I, criado pela lei 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – modificado posteriormente, emprego público de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, os empregos a seguir discriminado:

<b>Quant.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Referência</b>
06	Assentador de Tubos e Guias	09 (nove)
01	Encarregado de Almojarifado	09 (nove)
01	Engenheiro Civil	16 (dezesseis)
02	Escriturário	10 (dez)
01	Motorista	10 (dez)
01	Servente	05 (cinco)





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

